



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 86/2013 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Nº 2.172, de 27 de setembro de 2012, que institui a atividade de Tutoria em Doação e Transplantes no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de celebração de convênio entre o Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC e Hospital Albert Einstein, com vistas à realização da atividade de Tutoria em Doação e Transplante de Medula Óssea, no sentido de promover no HUWC (Tutorado) as boas práticas, fluxos e protocolos utilizados no Hospital Albert Einstein (Tutor).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 07 de junho de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES

Vice - Presidente da CIB/CE

Presidente do COSEMS, em exercício